INDICAÇÃO Nº 482 / 2015

ACADEMIAS AO AR LIVRE NA ZONA RURAL DO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o Sr. Prefeito providencie a instalação de duas academias ao ar livre na zona rural do Bomjardim, mais precisamente na Escola Municipal Chico Francisco e na escola municipal da comunidade de Mendes.

J u s t i f i c a t i v a:

A instalação dessas academias nos locais citados possibilitará aos moradores daquelas comunidades a realização de atividades físicas que lhes farão bem à saúde e também será uma opção de lazer.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 18 de agosto de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES